



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, OBRAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO PARA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI: 013/2023, DO EXECUTIVO QUE DISPOE SOBRE:** regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Aos vinte seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 17:30 horas, a Comissão acima citada realizou uma reunião, com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei nº. 013/2023, do Executivo Municipal. Entendeu a Comissão que visa o presente Projeto de Lei regulamentar o piso dos profissionais da enfermagem. Trata-se, portanto, de adequação formal, por meio de legislação municipal, merecendo ter seu prosseguimento e aprovação em Plenário. Para constar, eu, Jo de Fátima de Santana, relator desta Comissão lavro a presente Ata, que depois de lida e de conformidade, vai legalmente assinada por todos os membros da Comissão.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2023.

Augusto César Soares Lima

Presidente

Jo de Fátima de Santana

Relator.

[Assinatura]

Membro